



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.419, DE 19 DE JUNHO DE 2006**

Homologa o Parecer n.º 002/06-CPPG, que aprova a revalidação de diploma de doutorado de Luzia Fernandes Millão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 07.03.2006, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea “b” do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 023414/2005-UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 002/2006, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a revalidação do Diploma de Doutor em Psicologia, conferido a Luzia Fernandes Millão, pela Universidade Pontifícia de Salamanca – Espanha.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de junho de 2006.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa